



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.261, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

“Altera o anexo IV da Lei Municipal nº 2.853, de 01 de janeiro de 2.006, alterada pela Lei 3.256, de 01 de novembro de 2.011, e dá outras providências.”

O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo IV (Tabela de Vencimentos) da Lei Municipal nº 2.853, de 01 de janeiro de 2.006, alterada pela Lei nº 3.256, de 01 de novembro de 2.011, o qual passa a ser o constante da presente Lei.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2.011.

Prefeitura do Município de Pedro Leopoldo, 29 de novembro de 2011.

DR. MARCELO JERÔNIMO GONÇALVES

Prefeito do Município de Pedro Leopoldo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV TABELA DE VENCIMENTOS

A - NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

NÍVEL	GRAUS DE VENCIMENTO										
	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	523,22	536,30	549,71	563,45	577,54	591,98	606,77	621,94	637,49	653,43	669,77
II	554,61	568,48	582,69	597,26	612,19	627,49	643,18	659,26	675,74	692,64	709,95
III	587,89	602,59	617,65	633,09	648,92	665,14	681,77	698,82	716,29	734,19	752,55
IV	623,16	638,74	654,71	671,08	687,86	705,05	722,68	740,75	759,26	778,25	797,70
V	660,55	677,07	693,99	711,34	729,13	747,36	766,04	785,19	804,82	824,94	845,56
VI	700,19	717,69	735,63	754,02	772,87	792,20	812,00	832,30	853,11	874,44	896,30
VII	742,20	760,75	779,77	799,27	819,25	839,73	860,72	882,24	904,30	926,90	950,08
VIII	786,73	806,40	826,56	847,22	868,40	890,11	912,36	935,17	958,55	982,52	1.007,08
IX	889,00	911,23	934,01	957,36	981,29	1.005,83	1.030,97	1.056,75	1.083,17	1.110,24	1.138,00
X	1.004,57	1.029,69	1.055,43	1.081,82	1.108,86	1.136,58	1.165,00	1.194,12	1.223,98	1.254,58	1.285,94
XI	1.135,17	1.163,55	1.192,64	1.222,45	1.253,01	1.284,34	1.316,45	1.349,36	1.383,09	1.417,67	1.453,11

INDICES: VERTICAL DE 1 A VIII= 1,06 DE IX A XI= 1,13 HORIZONTAL= 1,025

B - NÍVEL SUPERIOR

NÍVEL	GRAUS DE VENCIMENTO										
	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
A	2.203,03	2.258,11	2.314,56	2.372,42	2.431,73	2.492,53	2.554,84	2.618,71	2.684,18	2.751,28	2.820,06
B	2.533,48	2.596,82	2.661,74	2.728,29	2.796,49	2.866,41	2.938,07	3.011,52	3.086,80	3.163,97	3.243,07
C	2.913,51	2.986,34	3.061,00	3.137,53	3.215,97	3.296,37	3.378,78	3.463,24	3.549,83	3.638,57	3.729,54

INDICES: VERTICAL=1,15 HORIZONTAL=1,025

C - MÉDICO HORIZONTAL

NÍVEL	GRAUS DE VENCIMENTO										
	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
A	9.000,00	9.225,00	9.455,63	9.692,02	9.934,32	10.182,67	10.437,24	10.698,17	10.965,63	11.239,77	11.520,76
B	10.350,00	10.608,75	10.873,97	11.145,82	11.424,46	11.710,08	12.002,83	12.302,90	12.610,47	12.925,73	13.248,88
C	11.902,50	12.200,06	12.505,06	12.817,69	13.138,13	13.466,59	13.803,25	14.148,33	14.502,04	14.864,59	15.236,21

INDICES: VERTICAL=1,15 HORIZONTAL=1,025





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

D - PROFISSIONAIS DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE

D.1) Médico de Estratégia

NÍVEL	GRAUS DE VENCIMENTO										
	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
A	8.700,33	8.917,84	9.140,78	9.369,30	9.603,54	9.843,62	10.089,72	10.341,96	10.600,51	10.865,52	11.137,16
B	10.005,38	10.255,51	10.511,90	10.774,70	11.044,07	11.320,17	11.603,17	11.893,25	12.190,58	12.495,35	12.807,73
C	11.506,19	11.793,84	12.088,69	12.390,90	12.700,68	13.018,19	13.343,65	13.677,24	14.019,17	14.369,65	14.728,89

INDICES: VERTICAL=1,15 HORIZONTAL=1,025

D.2) Enfermeiro de Estratégia

NÍVEL	GRAUS DE VENCIMENTO										
	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
A	3.530,15	3.618,40	3.708,86	3.801,59	3.896,63	3.994,04	4.093,89	4.196,24	4.301,14	4.408,67	4.518,89
B	4.059,67	4.161,16	4.265,19	4.371,82	4.481,12	4.593,15	4.707,98	4.825,67	4.946,32	5.069,97	5.196,72
C	4.668,62	4.785,34	4.904,97	5.027,60	5.153,29	5.282,12	5.414,17	5.549,53	5.688,26	5.830,47	5.976,23

INDICES: VERTICAL=1,15 HORIZONTAL=1,025

D.3) Cirurgião Dentista de Estratégia

NÍVEL	GRAUS DE VENCIMENTO										
	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
A	4.538,77	4.652,24	4.768,55	4.887,76	5.009,95	5.135,20	5.263,58	5.395,17	5.530,05	5.668,30	5.810,01
B	5.219,59	5.350,08	5.483,83	5.620,92	5.761,45	5.905,48	6.053,12	6.204,45	6.359,56	6.518,55	6.681,51
C	6.002,52	6.152,59	6.306,40	6.464,06	6.625,66	6.791,30	6.961,09	7.135,11	7.313,49	7.496,33	7.683,74

INDICES: VERTICAL=1,15 HORIZONTAL=1,025

NÍVEIS I A XI	
ÍNDICE VERTICAL I A VIII	1,06
ÍNDICE VERTICAL IX A XI	1,13
ÍNDICE HORIZONTAL	1,025

NÍVEIS A, B E C	
ÍNDICE VERTICAL	1,15
ÍNDICE HORIZONTAL	1,025

